



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder gratificação funcional aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que desempenham a função de Motorista do Transporte de Passageiros da Saúde (Ambulância e Van) no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
22 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 214 DE 22 DE JUNHO DE 2017

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	MOTORISTA VAN
FANUEL SHALON PADILHA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
JUAREZ XAVIER DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
JURANDIR DALLAZEN	MOTORISTA AMBULÂNCIA
NADIA OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA AMBULÂNCIA
ROBSON TICIANELLI	MOTORISTA AMBULÂNCIA